



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ Nº 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, SN – Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/05

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.
VALDECI DANTAS.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DE PIRANHAS-RN,*


*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr.
VALDECI DANTAS.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.


LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária